

DESPACHO ADMINISTRATIVO № 381/2014/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do SRHU/SEDS № 29/2011 DE 03 DE JUNHO DE 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de Manhumirim/MG.

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em maio de 2014 a dar cumprimento à sentença pleiteada por MARCOS LUIZ DE SOUZA GOMES, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 252351510.2013.8.13.0024 e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a sentença deferida, tornando sem efeito a condição do candidato MARCOS LUIZ DE SOUZA GOMES, constante no DESPACHO ADMINISTRATIVO № 1169/2013/DRS/SRHU, publicado no sitio eletrônico da SEDS em 16 de julho de 2013, e no DESPACHO ADMINISTRATIVO № 1637/ 2013/SRHU/SEDS, publicado no sitio eletrônico da SEDS em 04 de setembro de 2013.

2.2 conceder o direito ao candidato por MARCOS LUIZ DE SOUZA GOMES, a permanecer no certame, convocando-o para contratação, em caso de surgimento de vagas, observando-se à ordem de classificação.

2.3 as demais informações contidas no **DESPACHO ADMINISTRATIVO № 1169/2013/DRS/SRHU**, publicado no sitio eletrônico da SEDS em 16 de julho de 2013, permanecem inalteradas.

Publique-se.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA

Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos

DLC